



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – REGISTRO DE PREÇOS.

ANO 2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DESTINADO A CONFERÊNCIA E BAIXA DE ARQUIVOS XML DE NOTAS FICAIS ELETRÔNICAS.

PROTOCOLO Nº 021/2025.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 021/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025.

Seara/SC, 20 de janeiro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Município de Seara / Secretaria Municipal da Fazenda.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistema destinado a conferência e baixa de arquivos xml de notas fiscais eletrônicas.

Recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

= 2220 – Ações de Modernização e Otimização e Controle das Finanças

= 46 – Aplicação direta

**Gustavo André Sczesny
Secretário Municipal Fazenda
Solicitante**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 021/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025.
Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **FISCAL.IO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA;**
CNPJ: **30.913.324/0001-81;**
Endereço: **Rua vereda da brisa, nº 15, bairro veredas das geraes;**
Cidade: **Nova Lima** Estado: **MG** CEP: **34.012-005;**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 019/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Registro de Preços.
Inexigibilidade de Licitação () Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: O município necessita contratar uma empresa para fornecer um sistema de conferência e baixa de arquivos XML de notas fiscais eletrônicas, visando atender às exigências da legislação tributária, conforme disposto no Art. 173 do Código Tributário Nacional e no § 4º da Lei nº 5.172/1966, que determinam a obrigatoriedade de armazenamento desses documentos pelo prazo mínimo de cinco anos. Essa contratação é indispensável para garantir o cumprimento das obrigações legais, a organização e a segurança dos dados fiscais, bem como para assegurar a eficiência no controle e fiscalização tributária.

Razão da escolha do fornecedor: Para instruir a contratação foi utilizado como parâmetro o valor das últimas contratações com objetos similares realizadas pela Administração Pública Municipal, que foram executadas durante o exercício de 2024.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, considerando o seguinte parâmetro: contratação similar feita pela Administração Pública Municipal, concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços.

VALOR TOTAL: R\$ 129,55 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 20/01/2025.

**Gustavo André Sczesny
Secretário Municipal Fazenda
Solicitante**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 021/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 021/2025 – Dispensa de Licitação nº 009/2025 – Registro de Preços, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 20 de janeiro de 2025.

**Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº 021/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema destinado a conferência e baixa de arquivos xml de notas fiscais eletrônicas.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 20 de janeiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 021/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 009/2025.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistema destinado a conferência e baixa de arquivos xml de notas fiscais eletrônicas.

Valor total: R\$ 129,55 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município